



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano

SEPN 505, Lote 2, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar, sala 114, CEP: 70.730-540, Brasília/DF  
Fone: (61) 2028-2100

Ofício Circular nº 25/2014/SRHU/MMA

Brasília, 11 de dezembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

**ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais

Prédio Minas, 1º e 2º andar, cidade administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n. Bairro Serra Verde

**CEP: 31.630-900 – Belo Horizonte/MG**

**Assunto: Processo de consulta sobre as prioridades de aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos.**

Senhor Presidente,

1. A Lei 9.984, de 17 de julho de 2000, estabelece em seu art. 21, § 4º, que as prioridades de aplicação de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão definidas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), em articulação com os respectivos comitês de bacia hidrográfica.

2. Os procedimentos, prazos e formas para promover tal articulação, visando à definição das prioridades de aplicação dos valores referentes a setenta e cinco centésimos por cento do valor da energia produzida, para aplicação na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, são definidos na Resolução CNRH nº 70, de 19 de março de 2007, alterada pela Resolução CNRH nº 97, de 17 de dezembro de 2008.

3. Para dar cumprimento ao disposto nas referidas Resoluções, a Secretaria Executiva do CNRH solicita aos Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios de domínio da União e Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que indiquem três Subprogramas do Plano Nacional de Recursos Hídricos a serem priorizados, conforme orientações constantes da tabela anexa.

4. Os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos deverão formalizar processo de consulta junto aos Comitês de Bacia Hidrográfica estaduais, conforme disposto no art. 3º, § 3º, da Resolução CNRH nº 70, de 19 de março de 2007.

5. As informações devem ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CNRH através do correio eletrônico [sec.executiva@cnrh.gov.br](mailto:sec.executiva@cnrh.gov.br), com cópia para [mirela.garaventa@mma.gov.br](mailto:mirela.garaventa@mma.gov.br), até o dia 31 de março de 2015.

6. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (61) 2028-2082, com Mirela Garaventa.

Atenciosamente,

**MARCELO JORGE MEDEIROS**

Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano Substituto

Comissão de Trabalho de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Substituto		
05	01	2015
8/2015		09:29
Protocolo		

## ANEXO

### Relação de Programas e Subprogramas do PNRH a serem priorizados

*Selecionar três dos 36 Programas e Subprogramas e atribuir a estes notas de 1 a 3 conforme sua prioridade, sem repetição dos valores, de forma a estabelecer uma hierarquia entre os três escolhidos*

PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	PRIORIDADE
I - ESTUDOS ESTRATÉGICOS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	Estudos estratégicos sobre o contexto macroeconômico global e a inserção geopolítica da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos - GIRH no contexto latino-americano e caribenho.	
	Estudos estratégicos sobre cenários nacionais de desenvolvimento e impactos regionais que afetam a gestão de recursos hídricos.	
	Implementação prática de compromissos internacionais em corpos de água transfronteiriços e desenvolvimento de instrumentos de gestão e de apoio à decisão, compartilhados com países vizinhos.	
	Estudos para a definição de unidades territoriais para a instalação de modelos institucionais e respectivos instrumentos de gestão de recursos hídricos.	
II - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GIRH NO BRASIL	Organização e apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.	
	Apoio à organização de Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRHs.	
	Adequação, complementação e convergência do marco legal e institucional.	
	Sustentabilidade econômico-financeira da gestão de recursos hídricos.	
III - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Cadastro Nacional de Usos e Usuários.	
	Rede hidrológica quali-quantitativa nacional.	
	Processamento, armazenamento, interpretação e difusão de informação hidrológica.	
	Metodologias e sistemas de outorga de direitos de uso de recursos hídricos.	
	Subprograma Nacional de Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos.	
	Planos de recursos hídricos e enquadramento de corpos de água em classes de uso.	
	Aplicação de instrumentos econômicos à gestão de recursos hídricos.	
	Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos.	
Apoio ao desenvolvimento de sistemas de suporte à decisão.		

**Relação de Programas e Subprogramas do PNRH a serem priorizados  
(continuação)**

PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	PRIORIDADE
IV - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CAPACITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES EM GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS	Desenvolvimento, consolidação de conhecimento, inclusive os conhecimentos tradicionais, e de avanços tecnológicos em gestão de recursos hídricos.	
	Capacitação e educação, em especial ambiental, para a gestão de recursos hídricos.	
	Comunicação e difusão de informações em gestão integrada de recursos hídricos.	
V - ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, INTERINSTITUCIONAL E INTRA-INSTITUCIONAL DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Avaliação de impactos setoriais na gestão de recursos hídricos.	
	Compatibilização e integração de projetos setoriais e incorporação de diretrizes de interesse para a GIRH.	
VI - USOS MÚLTIPLOS E GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS	Gestão em áreas sujeitas a eventos hidrológicos ou climáticos críticos.	
	Gestão da oferta, da ampliação, da racionalização e do reuso de água.	
	Gestão de demandas, resolução de conflitos, uso múltiplo e integrado de recursos hídricos.	
	Saneamento e gestão ambiental de recursos hídricos no meio urbano.	
	Conservação de solos e água - manejo de microbacias no meio rural.	
	Estudos sobre critérios e objetivos múltiplos voltados à definição de regras e restrições em reservatórios de geração hidrelétrica.	
VII - PROGRAMAS SETORIAIS VOLTADOS AOS RECURSOS HÍDRICOS	Despoluição de bacias hidrográficas.	
	Otimização do uso da água em irrigação.	

**Relação de Programas e Subprogramas do PNRH a serem priorizados  
(continuação)**

PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	PRIORIDADE
VIII - NACIONAL DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS		
IX - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS INTEGRADOS AO GERENCIAMENTO COSTEIRO, INCLUINDO AS ÁREAS ÚMIDAS		
X - GESTÃO AMBIENTAL DE RECURSOS HÍDRICOS NA REGIÃO AMAZÔNICA		
XI - CONSERVAÇÃO DAS ÁGUAS NO PANTANAL, EM ESPECIAL SUAS ÁREAS ÚMIDAS		
XII - GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO		
XIII - GERENCIAMENTO EXECUTIVO E DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS		

**Nota:**

Este Anexo, respondido conforme as instruções do cabeçalho, deve ser encaminhado à Secretaria Executiva do Conselho através do correio eletrônico [sec.executiva@cnrh.gov.br](mailto:sec.executiva@cnrh.gov.br), com cópia para [mirela.garaventa@mma.gov.br](mailto:mirela.garaventa@mma.gov.br), até o dia 31 de março de 2015.